



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ**

CNPJ: 02.411.726/0001-42

**Um Novo Tempo!
Adm. 2018/2020**

Decreto nº 085/2018, de 15 de março de 2018.

“Concede gratificação o servidor
OSVALDO DA COSTA CRUZ e dá outras
providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base na Lei Municipal nº. 406/2013 de 24 de Abril de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, o servidor **OSVALDO DA COSTA CRUZ**, ocupante do cargo efetivo de “Motorista” uma gratificação de 60% (sessenta por cento) considerando que o mesmo atuara diretamente em um veículo caçamba deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de março de 2018.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Itacajá, Estado do Tocantins, 15 de março de 2018.

CLEOMAN CORREIA COSTA

Prefeito Municipal de Itacajá